

**PORTARIA N.º 049, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2.º, do Artigo 39, da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar o servidor **Edson Luis Massing**, ocupante de 02 (dois) cargos de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de **Coordenador** junto ao complexo do Pré Escolar, vinculado a Escola Municipal Marechal Deodoro, Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Pato Bragado – PR, percebendo para tanto uma Gratificação de Função na ordem de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, à contar de 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 06 de fevereiro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**